Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.381 DE 13 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1034 de 30 de Abril de 2010.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 7.009.000,00 (sete milhões e nove mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	035 - CIDADE DIGITAL	
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	1060 - CIDADE DIGITAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00
UNIDADE ORÇ.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	005- MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	02 – ESTADUAL	
AÇÃO	1008 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – CONVÊNIOS	
ELEMENTO	(149) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2029 – MANUTENÇÃO DE RUAS E AVEN. URBANAS E ESTR. RURAIS	
ELEMENTO	(155) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	1056 – OBRAS INFRAESTRUTURA URB. E RURAL – REC. FED	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.241.000,00
UNIDADE ORÇ.	08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	
PROGRAMA	007 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	2149 – MANUT. DIV. COM. IND. EMPR. TURISMO – REC. FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	270.000,00
PROGRAMA	006 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	2036 – MANUT. DIVISÃO DE AGRICULTURA - CONVÊNIOS	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	393.000,00
UNIDADE ORÇ.	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	008 – PROM. SAÚDE ASSIST. ATEN. BASIC.ACORDO PRINC. SUS	
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	1036 – INSTALAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(344) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
FONTE	02 – ESTADUAL	
AÇÃO	1061 – CONSTR. EQUIP. EST. SAÚDE FAMÍLIA – REC.EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	1017 – CONSTR. EQUIP. EST. SAÚDE FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(253) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
UNIDADE ORÇ.	10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	009 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – ESTADUAL	
AÇÃO	1062 – CONSTR. AMPL. REF. ISTAL. CRECHES E EMEI´S – RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	698.000,00
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	1058 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES E EMEI´S – RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
FONTE	02 – ESTADUAL	
AÇÃO	1064 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS – RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00

UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	
PROGRAMA	029 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS	
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	2141 – MANUTENÇÃO DO C.R.A.S – RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
PROGRAMA	031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS	
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	2104 – MANUTENÇAO DO F.M.A.S. – RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(499) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
FONTE	02 – FEDERAL	
AÇÃO	2105 – MANUTENÇAO DO F.M.A.S. – RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(500) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2108 - MANUTENÇAO DO F.M.A.S. – RECURSO PROPRIO	
ELEMENTO	(501) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.000,00
UNIDADE ORÇ.	13 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	036 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FAMÍLIA ACOLHEDORA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2152 – FAMÍLIA ACOLHEDORA	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	13 – APOIO AO DESENV. INTEGRAL A FAMILIA	
FONTE	02 – ESTADUAL	
AÇÃO	2150 – MANUTENÇÃO DO F.S.S – REC. EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – DECEL	
PROGRAMA	14 – INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	02 – ESTADUAL	
AÇÃO	1063 – CONSTR. REF. AMPL. AREAS ESP. CULT. E LAZER – REC. EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
FONTE	05 – FEDERAL	
AÇÃO	2151 – MANUT. EVENTOS FESTIVIDADES CULTURAIS – REC. FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	118.000,00
TOTAL		**7.009.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação das seguintes dotações:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1010 – OBRAS INFRAESTRUT. URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(150) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
UNIDADE ORÇ.	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	
PROGRAMA	27 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2102 – MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	(497) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
UNIDADE ORÇ.	13 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	
PROGRAMA	28 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2111 – MANUTENÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE	
ELEMENTO	(510) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	62.000,00
	TOTAL	**491.000,00**

II – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, proveniente de recursos da Fonte Estadual no valor de R$ 2.258.000,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil reais), e

III – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, proveniente de recursos da Fonte Federal no valor de R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de maio de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos